

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **para que viabilize, recursos para as construções de abrigos em dois pontos de ônibus, “1º em frente a Igreja Adventistas o 2º em frente a residência do Sr Ledi marceneiro”na av. Rafael Vale dos Reis em Campo Acima**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de janeiro de 2025.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## Justificativa

A presente propositura tem como objetivo, a construção de dois abrigos nos pontos de ônibus na avenida supracitado, visando atender as reivindicações dos munícipes desta localidade que utilizam do transporte coletivo como principal meio de locomoção, seja para o trabalho ou para as necessidades do dia a dia.

Considerando quando as condições do tempo estão chuvosas, ou quando o sol está muito quente, as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente, pois são vários os usuários que utilizam o ponto de ônibus e os mesmos, por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação;

Considerando que a construção de abrigos nesses pontos de ônibus, melhoraria a qualidade de vida dos usuários do transporte coletivo, dando conforto, comodidade e segurança a idosos e crianças, onde ficam expostos as intempéries do tempo, gerando insegurança e insatisfação aos munícipes que todos os dias passam algum tempo à espera de um coletivo que pode levar horas para passar. Solicito ao Prefeito Municipal que acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores do bairro Campo Acima, tomando as providências necessárias para que está indicação seja atendida.

PODER LEGISLATIVO

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade dos munícipes uma vez que será de grande valia e notoriedade para todos que necessitam utiliza-se dessa obra pública. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



89 ES-490

10 meses atrás · [Ver mais datas](#)



 (28)352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



89 ES-490

10 meses atrás · [Ver mais datas](#)



 (28)352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

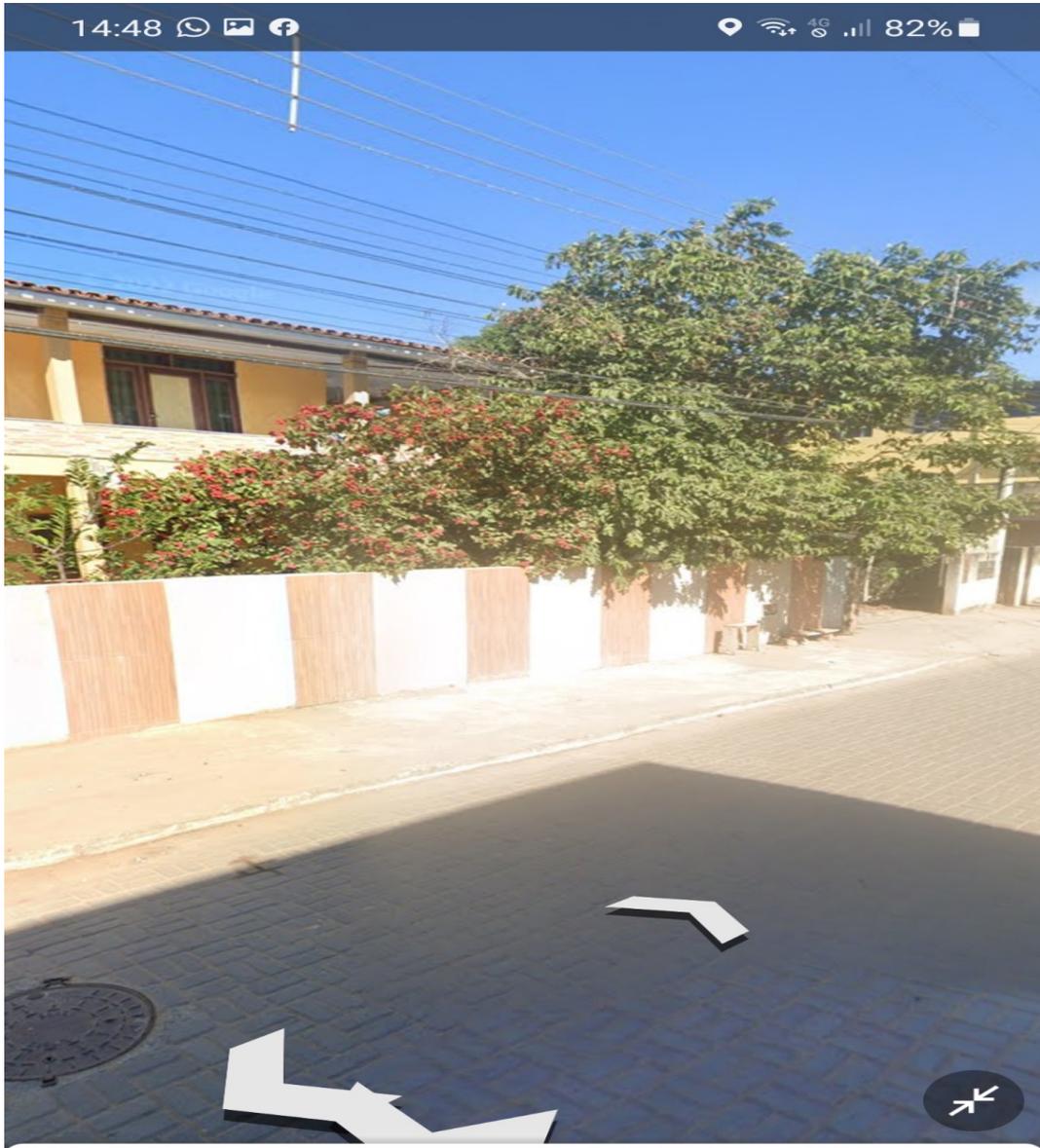
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



81 ES-490

10 meses atrás · [Ver mais datas](#)



 (28)352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.